



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 07 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 47/15)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a denominação da Praça Brejetuba para Praça Dr. Fuad Kassab, no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 07 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Praça Dr. Fuad Kassab a denominação da Praça Brejetuba, situada no cruzamento entre a Rua Amparo e a Rua Igaratá no Bairro Quinta da Paineira, Distrito de Vila Prudente (Setor 044 – Quadras 59, 79, 80 e 82), na Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente